

- f) assistência à saúde;
g) pensões vitalícia, temporária e especial;
h) auxílio-funeral;
i) auxílio-reclusão;

XVI - conceder, na forma da legislação em vigor, indenizações, gratificações, vantagens e adicionais (artigos 49 a 76 da Lei nº 8.112/90), auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio-transporte e o abono de permanência previsto no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, e nos artigos 2º, § 5º, e 3º, § 1º da mesma Emenda, devidos aos servidores da Autarquia;

XVII - conceder licenças e afastamentos capitulados no art. 81, da Lei nº 8.112/90, abaixo especificados, observada a competência do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União - SIPEC:

- a) por motivo de doença em pessoa da família;
b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
c) para o serviço militar;
d) para atividades políticas;
e) prêmio por assiduidade (redação original da Lei nº 8.112/90);
f) para desempenho de mandato classista;

XVIII - autorizar e efetivar os atos de remoção "a pedido" e "de ofício" dos servidores, no âmbito da respectiva Unidade, verificando previamente a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes;

XIX - conceder aposentadoria aos servidores da UNIT, com fundamento nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41, publicadas no DOU dos dias 16/12/98 e 31/12/2003, respectivamente; nos incisos I, II e III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90; e nos artigos 2º e 6º, da Emenda Constitucional nº 41, e observada ainda as normas específicas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União;

XX - dirigir, orientar e compatibilizar a execução das atividades das subunidades administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se a Portaria nº 320, de 26 de junho de 2003, publicada no DOU de 27/06/2003.

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 920, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, incisos V, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2003, publicada no D.O.U. de 18/06/2003, e o artigo 40, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 23/04/2004, e considerando o disposto no Decreto nº 4.380, de 17 de setembro de 2002, publicado no D.O.U. de 18/09/2002, resolve:

Dispensar, a partir de 31/08/2004, o servidor GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1189655, da Função Comissionada Técnica, Nível 04, de Especialista em Infra-Estrutura de Transportes II, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, em virtude de nomeação para o exercício de cargo comissionado.

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.076500/03-32, resolve:

Designar a servidora CÉLIA MARIA PANTOJA COELHO DE PAULA, matrícula 1827-9, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público, para exercer Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 de Secretário Administrativo, Código FC-04, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, dispensando-a, em consequência, da função de Secretário Administrativo, código FC-03, do Gabinete dos Procuradores de Justiça.

ANTONIO MARCOS DEZAN

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º e 17 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, conceder aposentadoria por invalidez a CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS VELHO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com os proventos integrais, calculados na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Nos termos da alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com a alínea "a" do inciso III do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder aposentadoria a VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legais, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

JOÃO PAULO CUNHA

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 271, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6744/2003, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor AROLDO DA SILVA RAMOS, matrícula S008715, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 4º e 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002 e 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução nº 330, de 05 de setembro de 2003, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve:

Designar o Juiz Federal RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO, da Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe, para compor, como titular, a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em substituição ao Juiz Federal FRANCISCO BARROS DIAS.

Designar o Juiz Federal FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, da Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco, para compor a Turma, na qualidade de suplente do Juiz Federal RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 7.895/1994-1, resolve:

Nº 216 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora SILVIA MARIA FERNANDES, código 2133-2, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/10/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 58.374/1997-7, resolve:

Nº 217 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARIA DA GLÓRIA BORSETI DE CASTRO GOMES, código 2418-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/10/2004, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO VANTUIL ABDALA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.221, DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o servidor CLÁUDIO FIÚZA ALONSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 16ª Vara daquela Seccional, a partir de 03/09/2004.

DES. FEDERAL ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

ATOS DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.229 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação da candidata CINTYA MARIA DE SOUZA, feita pelo ATO/PRESI/630-1.052, de 02/08/2004, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2004, Seção II, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.230 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em cargo criado pela Lei nº 10.772/2003.

DESEMBARGADOR FEDERAL ALOISIO
PALMEIRA LIMA

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 640-379, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I - Membros efetivos:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (Presidente), MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA, EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS, Técnicos Judiciários; e MÍRIAN GUIMARÃES SANTOS, Analista Judiciária.

II - Suplentes:

ANTÔNIO JORGE LEITÃO, Analista Judiciário; PAULO MONTEIRO MOTA, GILSON MARTINS DE MELO, GISLENY MARIA PINHEIRO BORGES, LUSIA MARIA CÉSAR DA SILVA, MARCOS BARBOSA ANDRADE, EDIVAN RODRIGUES SANTOS, LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA, RÉGIA MARIA TOLEDO COSTA, WASHINGTON CARDOSO DA CUNHA, HERNANI DUTRA VILELA, RENÊ SOARES DA SILVA, MAURÍCIO PEREIRA RUBO, SÔNIA REGINA PAIVA MATTE, Técnicos Judiciários; e PATRÍCIA LUCIANO PEREIRA, à disposição deste Tribunal.

§ 1º O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

§ 2º A Comissão Permanente de Licitação poderá desdobrar-se, de acordo com o volume de serviço, em até mais duas Comissões de Licitação, presididas por membro efetivo daquela, tendo como demais integrantes suplentes listados no inciso II deste artigo.

§ 3º O desdobramento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pelo Diretor da Secretaria de Administração, que decidirá por simples despacho.